



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 001/2024**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b><br/>PROTOCOLO Nº <u>015 / 2024</u><br/>DATA <u>30 / 01 / 2024</u><br/><br/>Roberto R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Matéria Aprovada por Unanimidade</b><br/>Data <u>05 / 02 / 2024</u><br/><br/>VISTO<br/>Daniel Alves dos Santos Batista<br/>Secretário Geral<br/>Portaria nº 043/2021</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador:** Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Implementação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nas ruas dos Bairros Industrial, Cidade Nova, Treze de Maio e Aeroporto.**

A implementação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica é uma necessidade crucial para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores das ruas supracitadas. A combinação dessas duas infraestruturas desempenha um papel vital na resolução de problemas urbanos e na melhoria do ambiente local.

No Bairro Industrial, as ruas Itajaí, Bacuparis, Rua da Saudade, Osvaldo Mariano e Rua Muricis, especialmente aquela que dá acesso à Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Sueli Olmira Pereira, requerem tanto galerias de águas pluviais quanto pavimentação asfáltica. A instalação de galerias de drenagem evitaria alagamentos frequentes durante períodos de chuva, garantindo um ambiente seguro para os moradores e evitando danos à infraestrutura local. Além disso, a pavimentação das ruas promoveria uma circulação mais fluída de veículos, melhorando o acesso à escola e facilitando o tráfego na área referido bairro.

No Bairro Cidade Nova, a Avenida Genésio Mineto e as ruas Cipreste, Paineiras e Pau Brasil necessitam urgentemente de melhorias. A instalação de galerias de águas pluviais na Avenida Genésio Mineto preveniria inundações, enquanto a pavimentação asfáltica nas demais melhoraria a qualidade da mobilidade e acesso para os moradores e os que transitam pela região.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Já no Bairro Treze de Maio, as ruas Maracatiara, Graviolas e travessa dos Gravijú carecem de pavimentação asfáltica, o que contribuiria significativamente para uma infraestrutura viária mais eficiente e segura para os moradores locais.

No Bairro Aeroporto, as ruas das Margaridas, Videiras, Avenida Lions e Travessa das Orquídeas se beneficiariam enormemente com a pavimentação asfáltica, proporcionando ruas mais duráveis e transitáveis para os residentes e transeuntes.

A combinação dessas melhorias na infraestrutura urbana é vital para garantir um ambiente seguro, acessível e funcional para os residentes desses bairros. As galerias de águas pluviais previnem transtornos causados por inundações, enquanto a pavimentação asfáltica promove uma mobilidade mais eficiente. Essas melhorias não apenas beneficiariam os moradores diretamente, mas também contribuiriam para o desenvolvimento e a valorização dessas áreas, impulsionando a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 09 de janeiro de 2024.

**Zilmar Assis de Lima**  
**Vice – Presidente**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |    |      |                      |       |       |
|----------------|----|------|----------------------|-------|-------|
| Sessão         | 1ª | Data | 05 fevereiro de 2024 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X  |      |                      |       |       |
| Extraordinária |    |      |                      |       |       |

|             |         |     |                       |     |
|-------------|---------|-----|-----------------------|-----|
| Propositura | ATA     | PLC | PLM                   | PLL |
|             | PLCL    | PDL | Indicação<br>001/2024 |     |
|             | Outros: |     |                       |     |

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
|          |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira |      |
| 2  | David Marques Silva         |      |
| 3  | Demilson Camargo Martins    |      |
| 4  | José Ferreira de França     |      |
| 5  | Sandra Martins              |      |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       |      |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      |      |
| 8  | Valter Neves de Moura       |      |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        |      |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

Secretário "AD HOC"